

CRG/CGU + Unidades Setoriais de Correição



Plantões de Orientação
Modelo de Maturidade Correcional **3.0**

Corregedoria-Geral da União (CRG). 2024



Ferramenta estratégica

Autoavaliação & evolução contínuas

O CRG-MM (Modelo de Maturidade Correcional) é uma ferramenta estratégica concebida para promover a integridade e a excelência na gestão das organizações públicas. Este modelo de avaliação não apenas mensura o nível de maturidade correcional de nossas entidades, mas também catalisa sua evolução contínua.

Ferramenta estratégica

Estágios de desenvolvimento & ação sobre as práticas correcionais

Ao identificar os estágios de desenvolvimento de nossas unidades correcionais, o CRG-MM nos capacita a definir, implementar, monitorar e aperfeiçoar nossos processos e práticas correcionais. Este referencial opera dentro de um sistema de autoavaliação, onde cada Unidade Setorial de Correição (USC) é encarregada de conduzir seu próprio **diagnóstico**.

Ferramenta estratégica

Estágios de desenvolvimento & ação sobre as práticas correcionais

Mas não se trata apenas de identificar problemas - **é sobre agir**. Com o apoio decisivo da Alta Administração da organização, o CRG-MM nos orienta na identificação e implementação de ações-chave necessárias para alcançar os níveis de maturidade desejados.

Este é, portanto, um compromisso coletivo com a transparência, a eficiência e a excelência da Administração Pública.

Fundamentos

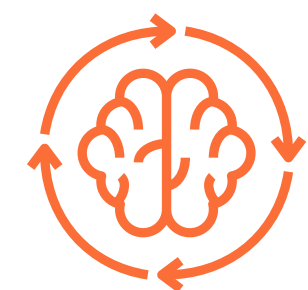


CRG MM 3.0

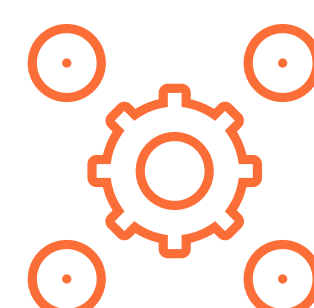
O que fundamenta a nova versão do Modelo de Maturidade



Atenção ao objetivo estratégico da CGU de fortalecimento do SISCOR;



Evolução de entendimento do Órgão Central sobre matéria correcional (Nota Técnica nº 1.641/2023/CGSSIS);



Distinção das diferentes realidades das USCs;



Estímulo à efetiva participação das unidades do SISCOR;



Ênfase no processo de autoavaliação das unidades para conduzir melhor as suas estruturas;

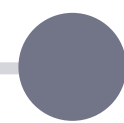


Esforço de simplificar a redação e de exemplificar as atividades, visando sua maior compreensão e aplicabilidade por parte das USCs.

Oportunidade

A **evolução** do modelo de maturidade

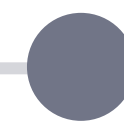
2020



CRG MIM

Matriz do modelo de maturidade correcional com foco na autoavaliação.

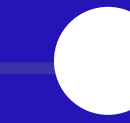
2022



CRG MIM

Inclusão dos parâmetros de aceitação de evidências. O procedimento passou a conjugar autoavaliação e validação.

2024



CRG MIM

Modelo de Maturidade Correcional **3.0**
Foco no diagnóstico da situação para construção dos Planos de Ação.

Oficinas

Cronograma Oficinas de Orientação CGR-MM abril-junho 2024

8 semanas de duração - segundas e quartas 15h às 17h30

Encontro 1 - 29/04, 30/04 * - KPA 2.1

Encontro 2 - 06/05, 08/05 KPA 2.2

Encontro 3 - 13/05, 15/05 - KPA 2.3 a 2.7

Encontro 4 - 20/05, 22/05 - KPA 3.1, 3.2

Encontro 5 - 27/05, 29/05 KPA 3.3, 3.4

Encontro 6 - 03/06, 05/06 KPA 4.1 a 4.4

Encontro 7 - 10/06, 12/06 - KPA 4.5, 5.1 a 5.4

Encontro 8 - 17/06, 19/06 - Sistema EAUD

Etapas

Autoavaliação & ação

para o fortalecimento da integridade pública



Plantões de **Orientação**

Esclarecimentos e motivação para a realização das atividades.

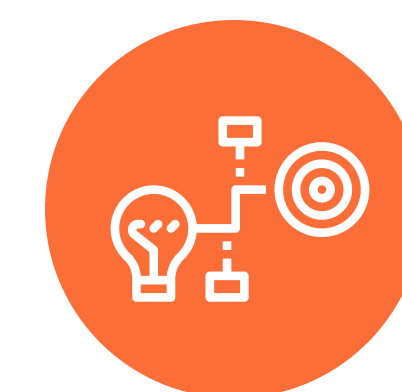
Abril-Junho



Relatórios de **Autoavaliação**

Consulta no e-AUD e no PowerBI.

Previsão de conclusão -
Agosto



Planos de **Ação**

Estatais e Administração Direta e Indireta - Setembro

Instituições de Ensino -
Outubro

Etapas

Quais serão as etapas de autoavaliação de **maturidade correcional?**

Evento

Abertura da Autoavaliação

1

Evento

Ajustes Unidade (somente itens devolvidos)

3

Evento

Conclusão Avaliação Eaud

5

Evento

Elaboração de Planos de Ação

7

2

Evento

Verificação CGU

4

Evento

Verificação Ajustes CGU

6

Evento

Visualização Gráfica dos Resultados Power BI

Cronograma

Cronograma de autoavaliação

Previsão

	1/7 a 19/7	22/7 a 9/8	12/8 a 30/8
CRG MM	✓	✓	✓
Estatais	✓		
Administração Direta e Indireta		✓	
Instituições de Ensino			✓

Critérios mínimos de participação

O que será **considerado**?

1 Acesso ao sistema

Será imprescindível o acesso ao sistema e-Aud.

2 Preenchimento integral do **Nível 2**

A Unidade deverá avaliar e responder sim ou não para todos os itens presentes no Nível 2.

3 Quais os itens?

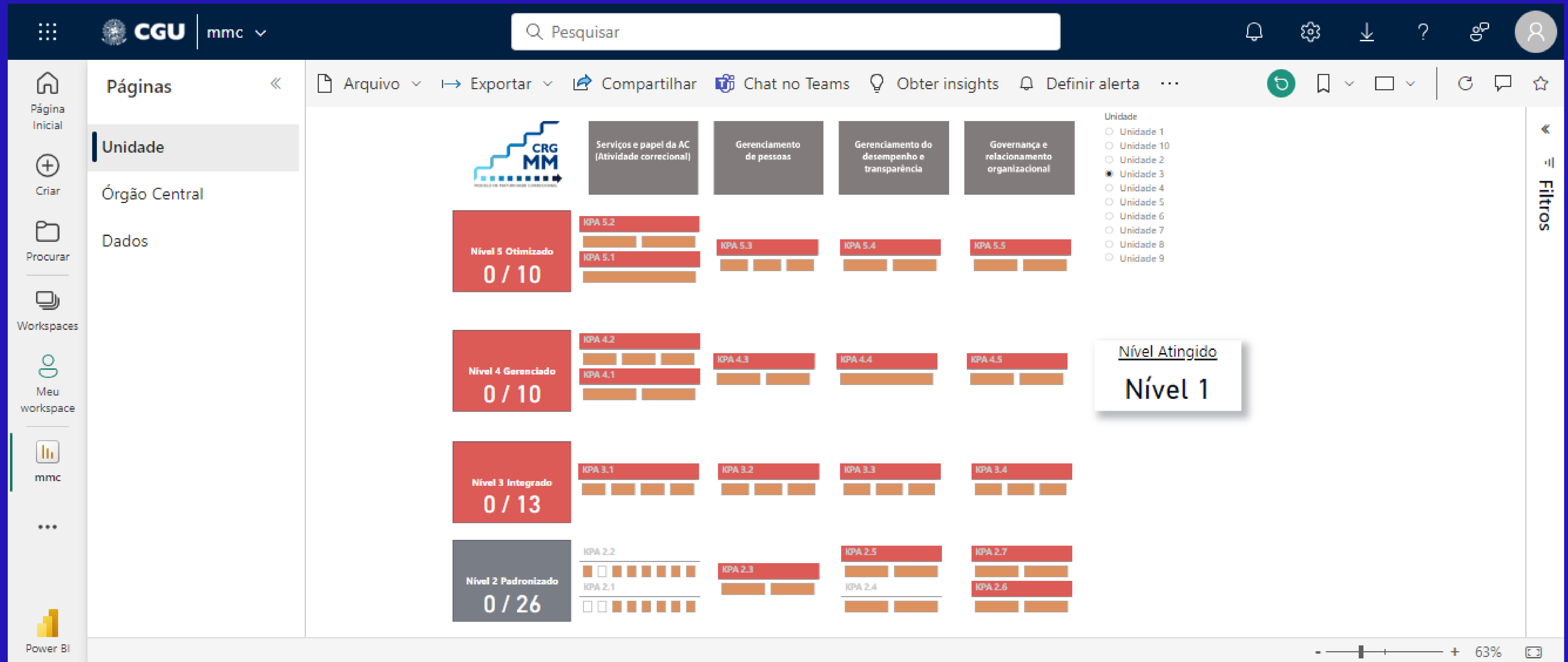
São 26 atividades distribuídas em 7 KPAs.

Benefícios da participação

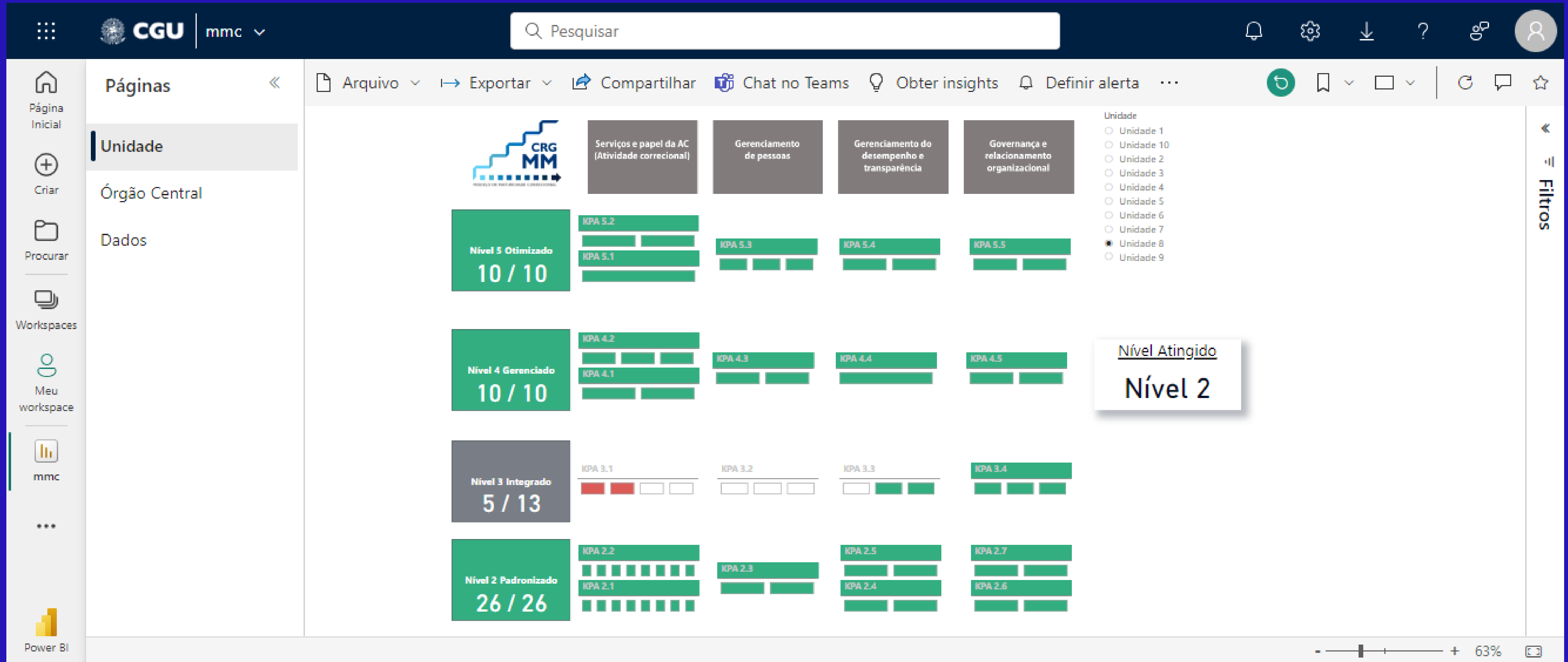
Qual a importância da **participação**?

- 1** Saber a sua situação, ou seja, obter um diagnóstico claro da sua situação;
- 2** Ter a visualização do seu nível de maturidade (Power BI);
- 3** Obter maior apoio da equipe do CRG-MM, uma vez que a sua participação amplia nossa capacidade de auxílio (Plano de Ação).

PowerBI



PowerBI



Matriz

Matriz do Modelo 3.0

ELEMENTOS X NÍVEIS	SERVIÇOS E PAPEL DA AC (ATIVIDADE CORRECIONAL)	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO E TRANSPARÊNCIA	GOVERNANÇA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL
Nível 5 OTIMIZADO	KPA 5.2 - USC RECONHECIDA COMO AGENTE DE MUDANÇA	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
	EM BRANCO	KPA 5.3 - EQUIPES ENGAJADAS	KPA 5.4 - USC NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	KPA 5.5 - USC RECONHECIDA COMO PROMOTORA DE RESULTADOS CONFIÁVEIS E EFETIVOS
	KPA 5.1 - JULGAMENTO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
Nível 4 GERENCIADO	KPA 4.2 - JULGAMENTO DE PROCESSOS CORRECIONAIS E INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
	EM BRANCO	KPA 4.3 - GESTÃO EFICAZ DE EQUIPES	KPA 4.4 - MEDIDAS DE AFERIÇÃO DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE CORRECIONAL	KPA 4.5 - USC COMO COMPONENTE ESSENCIAL DA INTEGRIDADE
	KPA 4.1 - ATUAÇÃO PREVENTIVA A PARTIR DE RISCOS E VULNERABILIDADES	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
Nível 3 INTEGRADO	KPA 3.1 - INSTAURAÇÃO, CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS	KPA 3.2 - PROFISSIONAIS	KPA 3.3 - TRANSPARÊNCIA ATIVA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA USC	KPA 3.4 - ATUAÇÃO COM INDEPENDÊNCIA
Nível 2 PADRONIZADO	KPA 2.2 - GESTÃO DOS PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS	EM BRANCO	KPA 2.5 - GERENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	KPA 2.7 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USC
	EM BRANCO	KPA 2.3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	EM BRANCO	EM BRANCO
	KPA 2.1 - GESTÃO DAS ADMISSIBILIDADES E DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS INVESTIGATIVOS	EM BRANCO	KPA 2.4 - PLANEJAMENTO	KPA 2.6 - INTERLOCUÇÃO E COOPERAÇÃO
Nível 1 INICIAL	Atividade não estruturada; dependente de esforços e habilidades individuais; resultados não sustentados; falta de estrutura e recursos (financeiros, humanos e tecnológicos).			
	* Todas as organizações são em regra categorizadas no primeiro nível de MATUREZA correcional até que tenham concluído a sua avaliação.			

Modelo

Como se estrutura o Modelo de Maturidade Correcional?

1. É representado por uma MATRIZ composta por:

1.1 Eixo vertical – 5 níveis de maturidade;

1.2 Eixo horizontal – 4 elementos (processos internos) que devem ser estruturados pela USC;

2. A intersecção entre cada nível e elemento abrange um ou mais macroprocessos-chave (KPA – Key Process Area).

KPA

KPA

Macroprocesso-chave

1. KPA = conjunto de atividades necessárias para atingir determinados produtos, resultados e práticas institucionalizadas.
2. Para atender a um KPA, a USC deve exercer todas as atividades por ele previstas.
3. Para implementar cada atividade = existência (previsão formal) + institucionalização (efetivo exercício).

Como comprovar a implementação de uma atividade?

Por meio da apresentação de Evidências Qualificadas, que atendam aos 3 requisitos:



Precisão – identificar onde se situa o conteúdo;



Acessibilidade – acesso ao documento; excepcionalmente indicar links;



Conteúdo – pertinência do conteúdo em relação à atividade.

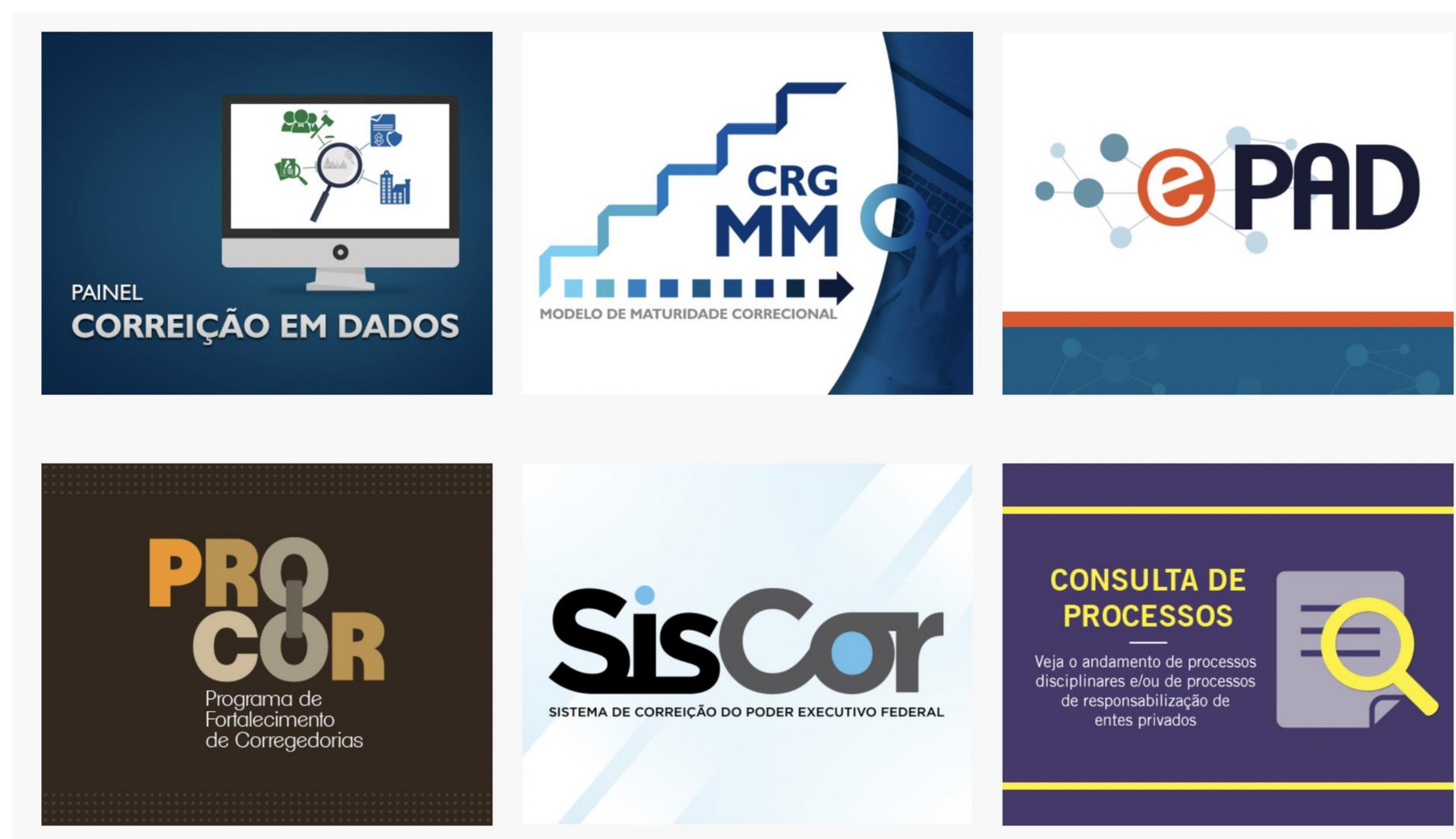
Informações

Onde posso encontrar informações sobre o **Modelo de Maturidade?**

Acesse: **Portal de Corregedorias CRG-MM**

Materiais disponíveis:

1. Referencial técnico (em atualização)
2. Matriz
3. Tríades – produtos, resultados e práticas institucionalizadas
4. Comentários
5. Planilha de Diagnóstico



Onde posso encontrar informações sobre o **Modelo de Maturidade?**

1. **Referencial Técnico:** expõe a lógica de concepção e a estrutura do Modelo de Maturidade Correcional desenvolvido pela CRG;
2. **Matriz:** quadro organizado em linhas e colunas que representa visualmente os 5 níveis de maturidade correcional no eixo vertical e os 4 elementos no nível horizontal;
3. **Tríades:** apresentam os produtos, resultados e práticas institucionalizadas que se esperam alcançar a partir da implementação de cada uma das atividades integrantes do KPA;
4. **Comentários:** são detalhamentos, explicações e exemplos de todo o conteúdo disposto na "Planilha de Diagnóstico", para tornar mais didático o entendimento dos requisitos do Modelo;
5. **Planilha de Diagnóstico:** apresenta os requisitos para a implementação das atividades integrantes de cada KPA (parâmetros de existência e institucionalização).

Como acessar o **Sistema Eaud?**

1. Acesse: **Sistema EAUD**
2. Importante ter cadastro prévio na plataforma GOV.BR
- 3 . Guia para SOLICITAR ACESSO: Guia EAUD
4. Dúvidas: crg.maturidade@cgu.gov.br
5. Recomendação: mais de um usuário por unidade no EAUD/disseminação de informações na USC.

KPA

KPA 4.1 - Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

OBJETIVO: Posicionar a USC como ator relevante na prevenção de ilícitos por meio da gestão de riscos.

Como chegar nesse objetivo? Por meio da implementação das Tríades.

KPA

KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

TRÍADES:

Produtos – Mapeamento das tipologias de infrações – Comunicações sobre riscos e vulnerabilidades identificados

Resultados – Contribuição objetiva da unidade correcional para a análise de riscos e vulnerabilidades da organização. – Participação da unidade correcional na identificação, comunicação, prevenção e mitigação dos riscos e vulnerabilidades da organização.

Práticas Institucionalizadas – Identificação de riscos e vulnerabilidades da organização a partir da análise dos processos e procedimentos correcionais. – Ações preventivas concebidas a partir dos riscos identificados.

KPA

KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

ATIVIDADE 1: Mapear a tipologia das infrações.

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de **EXISTÊNCIA**: A USC realiza mapeamento das tipologias das infrações cometidas na organização?

Critério de aceitação – Apresentar levantamento e estudo identificando tipologias de infração, as causas, a complexidade, o cargo dos agentes envolvidos, distribuição geográfica e setores de maior concentração de ocorrência de ilícitos.

KPA

KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

ATIVIDADE 1: Mapear a tipologia das infrações.

O que devo prestar atenção?

2 – Parâmetro de **institucionalização**: A USC mantém atualizado o mapeamento?

Critério de aceitação – Apresentar registros que comprovem a atualização periódica do mapeamento.

KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

ATIVIDADE 1: Mapear a tipologia das infrações.

O que devo prestar atenção?

- **Boa prática:** adoção da metodologia para a gestão de riscos associados a ilícitos administrativos disciplinares apresentada pelo Manual Prático de Gestão de Riscos de Ilícitos Disciplinares da Controladoria-Geral da União, publicado em outubro de 2023.
- **No que consiste esta metodologia?** Análise de dados extraídos de procedimentos disciplinares envolvendo agentes públicos ou pessoas jurídicas devidamente concluídos e registrados nos sistemas estruturados de correição (CGU-PAD, CGU-PJ e e-PAD).

KPA

KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

ATIVIDADE 2: Atuar no gerenciamento de riscos e vulnerabilidades da organização.

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de **EXISTÊNCIA**: A USC comunica os riscos e vulnerabilidades identificados?

Critério de aceitação – Apresentar comunicações efetuadas a dirigentes e responsáveis sobre riscos e vulnerabilidades identificados.

KPA

KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

ATIVIDADE 2: Atuar no gerenciamento de riscos e vulnerabilidades da organização.

O que devo prestar atenção?

2 – Parâmetro de **institucionalização**: A USC participa do gerenciamento dos riscos e vulnerabilidades?

Critério de aceitação – Apresentar registros de ações realizadas com a participação da USC voltadas ao gerenciamento dos riscos e vulnerabilidades identificados.

KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

ATIVIDADE 2: Atuar no gerenciamento de riscos e vulnerabilidades da organização.

O que devo prestar atenção?

- **Decreto nº 9.203/2017** – a gestão de riscos consiste em um processo permanente, liderado pela alta administração do órgão ou entidade, mas que demanda a participação de todas as suas unidades para ter êxito.
- Cabe à USC, uma vez identificados quaisquer riscos e vulnerabilidades, apresentar as respectivas comunicações efetuadas aos dirigentes e responsáveis por esse gerenciamento e, num segundo momento, apresentar registros de ações voltadas ao tratamento dos riscos e vulnerabilidades identificados

KPA

KPA 4.2 - Julgamento de processos correcionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

OBJETIVO: Estabelecer competência para julgar processos administrativos disciplinares e instaurar processos de responsabilização de pessoas jurídicas.

Como chegar nesse objetivo? Por meio da implementação das Tríades.

KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

TRÍADES:

Produtos - Estabelecimento de competência para o titular da USC julgar processos administrativos disciplinares. - Estabelecimento de competência para o titular da USC instaurar processos de responsabilização de pessoas jurídicas. - Estabelecimento de parâmetros para pautar a dosimetria das penalidades nos julgamentos de processos administrativos disciplinares.

Resultados - Processos administrativos disciplinares julgados pelo titular da USC. - Processos de responsabilização de pessoas jurídicas instaurados pelo titular da USC. - Objetividade e isonomia na realização dos julgamentos disciplinares.

Práticas Institucionalizadas - Utilização de parâmetros para dosimetria nos julgamentos de processos administrativos disciplinares.

KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

ATIVIDADE 1: Adotar parâmetros para a dosimetria das penalidades

O que devo prestar atenção?

1 - Parâmetro de **EXISTÊNCIA**: A USC utiliza parâmetros para realizar a dosimetria das penalidades disciplinares?

Critério de Aceitação: Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça parâmetros para realização da dosimetria das penalidades a serem aplicadas.

KPA 4.2 - Julgamento de processos correcionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

ATIVIDADE 1: Adotar parâmetros para a dosimetria das penalidades

O que devo prestar atenção?

2 - Parâmetro de **institucionalização**: A USC observa os parâmetros no que concerne à dosimetria das penalidades?

Critério de Aceitação: Apresentar documentos que comprovem a realização de dosimetria das penalidades a serem aplicadas em processos disciplinares, tais como:

1. Relatórios finais;
2. Planilhas de cálculo;
3. Print da calculadora do e-PAD;
4. *Print* de telas de sistemas próprios; e
5. Outros.

KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

ATIVIDADE 1: Adotar parâmetros para a dosimetria das penalidades

O que devo prestar atenção?

- **Boa prática:** adoção da ferramenta Calculadora de Penalidade Administrativa, disponibilizada no Portal de Corregedorias, elaborada a partir do estudo técnico realizado pelo Órgão Central “Dosimetria das Sanções Administrativas Disciplinares: Advertência e Suspensão”, publicado em dezembro de 2020.
- O referido estudo propõe uma técnica para dosimetria das sanções administrativas disciplinares, a partir da avaliação dos critérios exigidos pelo art. 128 da Lei nº 8.112/90: natureza, gravidade, dano, circunstâncias agravantes ou atenuantes e antecedentes funcionais.

KPA

KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

ATIVIDADE 2: Estabelecer competência para o titular a USC julgar processos disciplinares

O que devo prestar atenção?

1 - Parâmetro de **EXISTÊNCIA**: O titular da USC possui competência para julgar processos disciplinares?

Critério de Aceitação: Apresentar ato normativo que contenha o estabelecimento de competência para o titular da USC julgar processos disciplinares.

KPA 4.2 - Julgamento de processos correcionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

ATIVIDADE 2: Estabelecer competência para o titular a USC julgar processos disciplinares

O que devo prestar atenção?

2 - Parâmetro de **institucionalização**: O titular da USC julga processos disciplinares?

Critério de Aceitação: Apresentar documentos que comprovem a realização de julgamentos em processos disciplinares pelo titular da USC:

1. Despachos decisórios;
2. Atos de julgamento;
3. Portarias de julgamento; e
4. Outros.

KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

ATIVIDADE 3: Estabelecer competência da USC instaurar processos de responsabilização de pessoas jurídicas.

O que devo prestar atenção?

1 - Parâmetro de **EXISTÊNCIA**: O titular da USC dispõe de competência para instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas?

Critério de Aceitação: Apresentar ato normativo que estabeleça a competência do titular da USC instaurar processos de responsabilização de pessoas jurídicas.

KPA

KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

ATIVIDADE 3: Estabelecer competência da USC instaurar processos de responsabilização de pessoas jurídicas.

O que devo prestar atenção?

2 - Parâmetro de **institucionalização**: O titular da USC instaura processos de responsabilização de pessoas jurídicas?

Critério de Aceitação: Apresentar exemplos que comprovem a instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas pelo titular da USC, tais como:

1. Portaria de instauração;
2. Atas Deliberativas;
3. Relatório Final do Colegiado; e
4. Outros.

KPA

KPA 4.3 - Gestão eficaz de equipas

OBJETIVO: Ampliar a eficácia da atividade correccional.

Como chegar nesse objetivo? Por meio da implementação das Tríades.

KPA

KPA 4.3 - Gestão eficaz de equipes

TRÍADES:

Produtos - Orientação interna acerca da implementação da gestão de equipes por meio de projetos. - Diretriz interna que oriente a alocação das equipes a partir de critérios objetivos.

Resultados - Composição das equipes a partir de critérios objetivos (experiência prévia, escopo do projeto, qualificação, etc.) - Maior eficácia, eficiência e efetividade da atividade correcional.

Práticas Institucionalizadas - Gestão do trabalho em equipe por meio de projetos. - Acompanhamento da execução dos projetos. - Avaliação dos resultados alcançados pelas equipes.

KPA

KPA 4.3 – Gestão eficaz de equipes

ATIVIDADE 1: Gerenciar trabalho de equipes a partir de projetos

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de **EXISTÊNCIA**: A USC possui diretriz ou orientação sobre uso de projetos para condução dos trabalhos em equipe?

Critério de Aceitação: Apresentar diretriz ou orientação que estabeleça o modelo de projeto a ser adotado pela USC na condução de trabalhos em equipe, contendo, no mínimo, a indicação de membros, escopo, cronograma e pontos de controle.

KPA

KPA 4.3 – Gestão eficaz de equipes

ATIVIDADE 1: Gerenciar trabalho de equipes a partir de projetos

O que devo prestar atenção?

2 – Parâmetro de **institucionalização**: A USC utiliza a gestão por projetos nos trabalhos em equipe?

Critério de Aceitação: Apresentar exemplos de trabalhos já concluídos conduzidos sob a forma de projetos, bem como os resultados por eles alcançados.

KPA 4.3 - Gestão eficaz de equipes

ATIVIDADE 1: Gerenciar trabalho de equipes a partir de projetos

O que devo prestar atenção?

- **Boa prática:** a adoção da gestão por projetos traz ganhos na gestão de recursos humanos e no alcance dos objetivos da USC.
- Maior flexibilidade e dinamismo na alocação dos recursos humanos, visto que um mesmo profissional pode estar simultaneamente alocado em mais de um projeto; exercício de diferentes papéis de acordo com o tipo de projeto desempenhado.
- **Institucionalização:** apresentação de trabalhos conduzidos e concluídos sob a forma de projetos, e respectivos resultados;
- Uso de ferramentas de gerenciamento como Project, Trello, dentre outros.

KPA 4.3 - Gestão eficaz de equipes

ATIVIDADE 2: Alocar as equipes da USC com base em critérios objetivos, visando maior eficácia e eficiência da atividade correcional

O que devo prestar atenção?

1 - Parâmetro de **EXISTÊNCIA:** A USC adota critérios objetivos para orientar o processo de alocação de equipes?

Critério de Aceitação: Apresentar diretriz ou orientação estabelecendo critérios objetivos para orientar a alocação de equipes para realização dos trabalhos, tais como: experiência prévia; perfil profissional; inventário de competências; rodízio de funções; escopo do projeto; feedback da equipe; entre outros.

KPA 4.3 – Gestão eficaz de equipes

ATIVIDADE 2: Alocar as equipes da USC com base em critérios objetivos, visando maior eficácia e eficiência da atividade correcional

O que devo prestar atenção?

2 – Parâmetro de **institucionalização**: A USC periodicamente valida os critérios de alocação a partir dos resultados alcançados e do feedback das equipes?

Critério de Aceitação: Apresentar documento que demonstre a avaliação periódica da alocação das equipes, abordando a avaliação dos resultados que foram alcançados bem como o feedback dos seus integrantes.

KPA

KPA 4.4 – Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional

OBJETIVO: Avaliar o desempenho e os resultados da USC para a organização.

Como chegar nesse objetivo? Por meio da implementação das Tríades.

KPA

KPA 4.4 – Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional

TRÍADES:

Produtos – Indicadores utilizados para mensurar, demonstrar e avaliar o desempenho da atividade correcional.

Resultados – Avaliação do desempenho da atividade correcional.

Práticas Institucionalizadas – Utilização dos resultados aferidos pelos indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisões.

KPA 4.4 – Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional

ATIVIDADE 1: Aferição de desempenho da atividade correcional

O que devo prestar atenção?

1 – Parâmetro de **EXISTÊNCIA:** A USC dispõe de indicadores definidos e estabelecidos para mensurar, demonstrar e avaliar o desempenho da atividade correcional?

Critério de Aceitação: Apresentar ato normativo ou regramento que estabeleça os indicadores a serem aferidos com vistas a monitorar e avaliar o desempenho da atividade correcional.

KPA 4.4 – Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional

ATIVIDADE 1: Aferição de desempenho da atividade correcional

O que devo prestar atenção?

2 – Parâmetro de **institucionalização**: A USC utiliza os resultados dos indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisões?

Critério de Aceitação: Apresentar exemplos de análises elaboradas a partir dos resultados dos indicadores de desempenho das atividades correcionais, bem como as decisões adotadas a partir desses indicadores.

KPA 4.4 – Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional

ATIVIDADE 1: Aferição de desempenho da atividade correcional

O que devo prestar atenção?

- Recomenda-se à USC selecionar os indicadores mais adequados para a sua realidade, podendo criar indicadores próprios que permitam mensurar os contextos específicos não alcançados pelos painéis disponibilizados no Portal de Corregedorias do Órgão Central.
- Por exemplo, pode-se pensar em indicadores para ações preventivas conduzidas pela unidade, ou para a eficiência e eficácia do fluxo de recebimento e encaminhamento de denúncias e representações.
- A USC deve ainda formular e selecionar indicadores capazes de captar e explicitar o seu desempenho na consecução dos objetivos definidos no planejamento da atividade correcional, de forma a subsidiar a tomada de decisão e o monitoramento dos resultados.

KPA 4.1 - Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

KPA 4.1	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO
Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades	1) Mapear a tipologia das infrações.	A USC realiza mapeamento das tipologias das infrações cometidas na organização?	Apresentar levantamento e estudo identificando tipologias de infração, as causas, a complexidade, o cargo dos agentes envolvidos, distribuição geográfica e setores de maior concentração de ocorrência de ilícitos.	A USC mantém atualizado o mapeamento?	Apresentar registros que comprovem a atualização periódica do mapeamento.
	2) Atuar no gerenciamento de riscos e vulnerabilidades da organização.	A USC comunica os riscos e vulnerabilidades identificados?	Apresentar comunicações efetuadas a dirigentes e responsáveis sobre riscos e vulnerabilidades identificados.	A USC participa do gerenciamento dos riscos e vulnerabilidades?	Apresentar registros de ações realizadas com a participação da USC voltadas ao gerenciamento dos riscos e vulnerabilidades identificados.

KPA 4.2 - Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas

KPA 4.2	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO
Julgamento de processos correccionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas	1) Adotar parâmetros para dosimetria das penalidades nos processos disciplinares.	A USC utiliza parâmetros para realizar a dosimetria das penalidades disciplinares?	Apresentar ato normativo ou orientação que estabeleça parâmetros para realização da dosimetria das penalidades a serem aplicadas.	A USC observa os parâmetros no que concerne à dosimetria das penalidades?	Apresentar documentos que comprovem a realização de dosimetria das penalidades a serem aplicadas em processos disciplinares, tais como: 1. Relatórios finais; 2. Planilhas de cálculo; 3. Print da calculadora do e-PAD; 4. Print de telas de sistemas próprios; 5. Outros.
	2) Estabelecer competência para o titular da USC julgar processos disciplinares.	O titular da USC possui competência para julgar processos disciplinares?	Apresentar ato normativo que contenha o estabelecimento de competência para o titular da USC julgar processos disciplinares.	O titular da USC julga processos disciplinares?	Apresentar documentos que comprovem a realização de julgamentos em processos disciplinares pelo titular da USC: 1. Despachos decisórios; 2. Atos de julgamento; 3. Portarias de julgamento; 4. Outros.
	3) Estabelecer a competência para o titular da USC instaurar processos de responsabilização de pessoas jurídicas.	O titular da USC dispõe de competência para instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas?	Apresentar ato normativo que estabeleça a competência do titular da USC instaurar processos de responsabilização de pessoas jurídicas .	O titular da USC instaura processos de responsabilização de pessoas jurídicas?	Apresentar exemplos que comprovem a instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas pelo titular da USC, tais como: 1. Portaria de instauração; 2. Atas Deliberativas; 3. Relatório Final do Colegiado; 4. Outros.

KPA 4.3 – Gestão eficaz de equipes

KPA 4.3	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO
Gestão eficaz de equipes	1) Gerenciar trabalho de equipes a partir de projetos.	A USC possui diretriz ou orientação sobre uso de projetos para condução dos trabalhos em equipe?	Apresentar diretriz ou orientação que estabeleça o modelo de projeto a ser adotado pela USC na condução de trabalhos em equipe, contendo, no mínimo, a indicação de membros, escopo, cronograma e pontos de controle.	A USC utiliza a gestão por projetos nos trabalhos em equipe?	Apresentar exemplos de trabalhos já concluídos conduzidos sob a forma de projetos, bem como os resultados por eles alcançados.
	2) Alocar as equipes da USC com base em critérios objetivos, visando maior eficácia e eficiência da atividade correcional.	A USC adota critérios objetivos para orientar o processo de alocação de equipes?	Apresentar diretriz ou orientação estabelecendo critérios objetivos para orientar a alocação de equipes para realização dos trabalhos, tais como: experiência prévia; perfil profissional; inventário de competências; rodízio de funções; escopo do projeto; feedback da equipe; entre outros.	A USC periodicamente valida os critérios de alocação a partir dos resultados alcançados e do feedback das equipes?	Apresentar documento que demonstre a avaliação periódica da alocação das equipes, abordando a avaliação dos resultados que foram alcançados bem como o feedback dos seus integrantes.

KPA 4.4 - Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional

KPA 4.4	ATIVIDADE	PARÂMETRO EXISTÊNCIA	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO EXISTÊNCIA	PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO	CRITÉRIO ACEITAÇÃO - PARÂMETRO INSTITUCIONALIZAÇÃO
Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional	1) Aferição de desempenho da atividade correcional.	A USC dispõe de indicadores definidos e estabelecidos para mensurar, demonstrar e avaliar o desempenho da atividade correcional?	Apresentar ato normativo ou regramento que estabeleça os indicadores a serem aferidos com vistas a monitorar e avaliar o desempenho da atividade correcional.	A USC utiliza os resultados dos indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisões?	Apresentar exemplos de análises elaboradas a partir dos resultados dos indicadores de desempenho das atividades correcionais, bem como as decisões adotadas a partir desses indicadores.



Grupo **CRG-MM**

Faça parte do grupo



Avisos e informações.



Equipe do Projeto:
crg.maturidade@cgu.gov.br



CRG MM

Modelo de Maturidade Correcional **3.0**

Muito obrigada!

Equipe do projeto CRG-MM:

Clarissa Fernandes

Clessio de Oliveira Bezerra

Lívia Silva dos Santos

Patrícia Ramos e Silva Santos

Pedro Crisóstomo Rosário

Stefanie Groenwold Campos

Thiago Cesar de Souza Silva

